



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 830/2022**

DATA: 03 de novembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Elisiane Buratti de Lima**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Agente Administrativo I** carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 104, admitida em 03 e setembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **06/2011 a 06/2016**, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.